



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.694, de 08 de maio de 2012.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 2.794,12 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigos 1º da Lei nº 6.541, de 08 de maio de 2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 2.794,12 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e doze centavos) com a classificação orçamentária:

Órgão – 12– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 01 –MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

1001-1236100201.124– CONCLUSÃO DE AMPLIAÇÃO DA EMEF PROFESSOR JOSÉ FERRUGEM - UNIÃO
4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
(001216).....R\$ 2.794,12
SOMA..... R\$ 2.794,12

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2011 no recurso vinculado 1022, conta nº 43.274-1, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 08 de maio de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Secretária Municipal de Administração